



# Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Processo de Dispensa de Licitação nº 08/2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de contratação direta, devidamente justificados pela escolha do fornecedor, que apresentou a proposta com o menor preço global, bem como pela justificativa do preço, que está compatível com o praticado no mercado, conforme estimativa realizada com fornecedores; **CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com documentos e requisitos que comprovam que o fornecedor selecionado possui habilitação e qualificação mínimas para fornecer os bens, conforme preconizado no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021; **CONSIDERANDO** que a despesa estimada para a contratação está em conformidade com o disposto nos arts. 72 e 75, II, § 1º, I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com valor atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871/2023; **AUTORIZO**, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATAÇÃO DIRETA** nos termos descritos abaixo:

**CONTRATADA:** REGINALDO APARECIDO SENSIARELLI 29042795808, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.704.437/0001-09, empresário individual, do porte microempresa (ME), com sede no município de Adamantina/SP, Rua Francisco Troncon, nº 24, Vila Jamil de Lima, CEP 17800-000.

**OBJETOS:** 1 ARMÁRIO PEQUENO (040 cm X 162 cm X 090 cm), 1 ARMÁRIO GRANDE (050 cm x 202 cm x 200 cm) e 1 MESA DE REUNIÃO (120 cm x 274 cm x 080 cm), conforme as especificações no Termo de Referência.

**VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00**

Determino que seja dada a devida publicidade legal ao ato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e ao art. 7º do Ato da Mesa nº 27/2024, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico oficial.

Salmourão/SP, 19 de setembro de 2024.

**WESLEY BARBOSA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO**